

nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311702826

**Aviso n.º 14811/2018**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 27 de setembro de 2018, a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal no âmbito do PREVPAP com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico na área financeira/administrativa no mapa de pessoal do Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., aberto através da BEP — OE201807/0788, de 30 de julho.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. ([www.fct.pt](http://www.fct.pt)) e afixada na sede do organismo, tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311702915

**Aviso n.º 14812/2018**

Dando cumprimento ao estipulado nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após avaliação efetuada pelo júri de acompanhamento do período experimental, foi homologada por meu despacho de 27 de setembro de 2018, a conclusão com sucesso do período experimental dos seguintes trabalhadores inseridos na carreira/categoria de técnico superior na área de contabilidade e orçamento:

Nome	Classificação
Ana Sofia Martins Castelo Lopes	18,00
Bruno Andrade de Mendonça	17,50
Herminia Paula Couceiro Soares	17,50

1 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311702348

**Aviso n.º 14813/2018**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 27 de setembro de 2018, a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal no âmbito do PREVPAP com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional na área administrativa no mapa de pessoal do Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., aberto através da BEP — OE201808/0294, de 09 de agosto.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. ([www.fct.pt](http://www.fct.pt)) e afixada na sede do organismo, tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311702591

**EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário de Estado da Educação****Despacho n.º 9668/2018**

A Doutora Maria de São Pedro dos Santos Silva Lopes pediu a sua exoneração de vogal do Conselho científico-pedagógico de formação

contínua, para o qual foi nomeada pelo Despacho n.º 5399/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 530/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146/2018, de 31 de julho.

Torna-se, pois, necessário proceder à designação de um vogal daquele Conselho, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento do Conselho científico-pedagógico de formação contínua, aprovado pelo Despacho n.º 313/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro, por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 1.º do Regulamento do Conselho científico-pedagógico de formação contínua, aprovado pelo Despacho n.º 313/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro, e das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1009-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Exonerar, a seu pedido, a Doutora Maria de São Pedro dos Santos Silva Lopes de vogal do Conselho científico-pedagógico de formação contínua.

2 — Designar o Doutor José Carlos Bernardino de Carvalho Morgado vogal do Conselho científico-pedagógico de formação contínua, cuja nota curricular consta do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

3 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

**Nota curricular**

José Carlos Bernardino de Carvalho Morgado.

É Licenciado em Biologia, Ramo Educacional, pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, desde 1982, e Doutorado em Educação, especialidade de Desenvolvimento Curricular, pela Universidade do Minho, desde 2003.

Atualmente é Professor Associado e Diretor do Departamento de Estudos Curriculares e Tecnologia Educativa, do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

É membro do Conselho do Instituto desde 2016 e membro do Conselho Científico desde 2010, no mesmo Instituto.

No âmbito da coordenação pedagógica e científica tem desempenhado vários cargos, dos quais se salientam: (i) Diretor-Adjunto dos Cursos de Doutoramento em Ciências da Educação, nos anos de 2010 a 2013; (ii) Membro do Conselho Pedagógico do Instituto de Educação da Universidade do Minho, nos anos de 2010 a 2013; (iii) Membro da Comissão Diretiva do Curso de Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário de 2010 a 2018; (iv) Coordenador do Mestrado em Educação, área de especialização em Mediação Educacional e Supervisão da Formação, de 2011 a 2013; (v) Coordenador do Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Desenvolvimento Curricular e Avaliação, desde 2017; e (vi) Coordenador do Programa de Doutoramento em Ciências da Educação, no âmbito do protocolo de cooperação entre a Universidade do Minho (UM) e a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Brasil (2016, 2017).

É Investigador Integrado no Centro de Investigação em Educação (CIE) da Universidade do Minho. Coordenou o Grupo de Investigação «A construção teórica e prática do currículo em contextos formais, não formais e informais». Como investigador participou em vários projetos de investigação, alguns deles financiados por agências nacionais ou internacionais, nos domínios das Políticas e Práticas Curriculares, da Avaliação, da Formação de Professores e da Pedagogia no Ensino Superior. Atualmente participa em dois projetos de investigação financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Tem sido responsável pela orientação científica de vários trabalhos, sendo de registar os seguintes: 2 Projetos de Pós-Doutoramento concluídos (duração de um ano); 7 Teses de Doutoramento concluídas e 5 em curso; 2 Estágios Científicos Avançados; e 22 Dissertações de Mestrado concluídas e 3 em curso.

No domínio da interação com a Sociedade, tem ministrado vários cursos de formação e desempenhado alguns cargos, sendo de destacar: (i) Presidente do Conselho Científico da Associação Nacional de Professores (ANP), nos anos de 2013 a 2016; (ii) Vice-Presidente da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE), nos anos de 2011 a 2017; (iii) Membro do Conselho Geral da Escola Secundária Martins Sarmiento, em Guimarães, em representação da Universidade do Minho, desde 2011; (iv) Membro do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de 2014 a 2018; (v) Membro da European Asso-

ciation on Curriculum Studies (EuroACS) desde 2013; (vi) Presidente do Conselho Fiscal da European Association on Curriculum Studies (EuroACS) desde 2015.

É autor, coautor e organizador de diversos trabalhos e publicações, de âmbito nacional e internacional, nas áreas das *Políticas e Práticas Curriculares*, da *Autonomia Curricular*, da *Avaliação*, da *Formação de Professores* e da *Pedagogia no Ensino Superior*.

Nos últimos dez anos, destacam-se as seguintes publicações, no país e no estrangeiro: 6 Livros, como autor, coautor e/ou organizador; 26 capítulos de livro; 27 artigos em revistas nacionais e internacionais da especialidade, com *peer review*; 8 volumes de atas (co)editados e 30 comunicações publicadas em atas de eventos científicos.

311702283

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia

#### Aviso (extrato) n.º 14814/2018

Nos termos do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento de Escolas, bem como na página eletrónica a lista unitária de ordenação final dos candidatos, bem como a respetiva homologação relativos ao procedimento concursais aberto através do Aviso n.º 12868/2018 de 27 de agosto.

3 de outubro de 2018. — O Diretor, *Manuel Carneiro Ferreira*.

311700566

### Agrupamento de Escolas de Barcelos

#### Aviso n.º 14815/2018

#### Abertura de Concurso

(contrato a termo certo para o ano escolar 2018/2019)

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Barcelos, de 01/10/2018, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 8906-A/2018, de 19 de Setembro, da Diretora-Geral da Administração Escolar, publicado em 20 setembro de 2018 no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º Suplemento, n.º 182, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Barcelos, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a 31 de agosto de 2019.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que emitiu declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal comum rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho — Estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de Barcelos, com sede na Escola secundária de Barcelos, Av. João Paulo II, 4750 304 Barcelos.

6 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, com o vencimento de 580,00€.

8 — Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:
  - i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - ii) 18 anos de idade completos;
  - iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
  - iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;
- c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Não podem ser admitidos aos procedimentos concursais, entre outros, os candidatos que:

Não preencham os requisitos exigidos no artigo 17.º da LTFP; Sejam aposentados/reformados pela Caixa Geral de Aposentações, bem como os que sejam beneficiários de pensões de reforma pagas pela segurança social que se encontrem nas condições previstas no artigo 5.º da Lei n.º 11/2014, de 6 de março;

Tenham cessado o vínculo de emprego público por acordo e estejam legalmente impedidos de exercer funções públicas por não terem atingido o limite temporal para poderem voltar a exercer as referidas funções.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

10.2 — Forma — as candidaturas são submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE, no portal da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)), e formalizadas através da entrega dos